



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - CFGTC



RESULTADO DE PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 10h21, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2013.

Resultado: Ata aprovada.

2. Presença do Diretor-Geral do DFTRANS, Senhor Marco Antônio Campanella, para prestar informações e esclarecimentos sobre representação protocolada nesta Comissão, conforme Requerimento nº 2830/2013 aprovado em 17/10/2013.

Resultado: Informações prestadas pelo Diretor-Geral do DFTRANS.

3. Presença do Auditor-Fiscal do DFTRANS, Senhor Ricardo Leite de Assis para prestar informações e esclarecimentos sobre representação protocolada nesta Comissão, conforme Requerimento nº 01/2013/CFGTC aprovado em 17/10/2013.

Resultado: Por decisão dos membros da Comissão, o Auditor-Fiscal não prestou esclarecimentos nesta reunião ordinária, devendo ser ouvido na próxima reunião da CFGTC.

4. Apreciação da Nota Técnica nº 10/2013, elaborada pela equipe técnica da CFGTC, referente ao cumprimento das disposições contidas no Decreto Distrital nº 27.691/2007, que institui o Modelo de Gestão para Resultados no Governo do Distrito Federal – GDF, para subsidiar a execução da atividade nº 07 do Plano Anual de Trabalho da Comissão.

Resultado: O item não foi objeto de deliberação e será apreciado na próxima reunião da CFGTC.

II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PROJETO DE LEI Nº 1408/2013

DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE QUALQUER EVENTO ARTÍSTICO, CUSTEADO COM RECURSOS PÚBLICOS, PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

AUTORA: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

RELATOR: DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFGTC, EM 22/08/2013, FOI CONCEDIDO VISTAS DO PARECER À DEPUTADA ARLETE SAMPAIO.

VOTO EM SEPARADO: PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI.

Resultado: O item não foi objeto de deliberação e será apreciado na próxima reunião da CFGTC.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - CFGTC



2. PROJETO DE LEI Nº 1613/2013

ALTERA A LEI Nº 3.822, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE INSTITUI A POLÍTICA DISTRITAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATORA: DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

PARECER: PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

Resultado: O item não foi objeto de deliberação e será apreciado na próxima reunião da CFGTC.

3. RELATÓRIO FINAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO REQUERIMENTO Nº 2718/2013

REQUER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DAS AÇÕES EXECUTADAS NO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS.

AUTOR: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - CFGTC

RELATORA: DEPUTADA ELIANA PEDROSA

RELATÓRIO: PELA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 101-A DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL AO SR. MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA.

Resultado: O item não foi objeto de deliberação e será apreciado na próxima reunião da CFGTC.

João Carlos Martins Neto
Secretário da Comissão de Fiscalização,
Governança, Transparência e Controle – CFGTC